



*Elaine Justado*

Servidor responsável

## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2010

*Modifica o art. 5º da Resolução nº 36, de 29 de maio de 2009, acrescenta art. 5º -B e incisos I, II e III.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O art. 5º da Resolução nº 36, de 29 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º Para garantir o funcionamento da Frente Parlamentar, o presidente da Câmara constituirá uma equipe composta de servidores lotados na Câmara e disponibilizará estrutura física necessária ao funcionamento das ações.”*

*Art. 5º - B As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*


*010001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL*

*3.3.90.30.000 – Material de Consumo*

*3.3.90.39.000 - Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de abril de 2010.

  
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente